

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ATA N.º 22 – 2022

----- Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **José Alípio das Neves** (MCO). -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Marques Jorge** (PPD/PSD), por se encontrar em período de gozo de férias. Também não esteve presente a **Sra. Vereadora Ana Gonçalves**, por razões de saúde mencionadas. Foi entregue justificação para o efeito e simultaneamente apresentado pedido de suspensão de mandato, previsivelmente, por sessenta dias, por se encontrar ausente do concelho em tratamentos médicos e convalescença. O Sr. **Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, referiu ter falado oportunamente com a Sra. Vereadora sobre o assunto, considerando aceite o pedido apresentado. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

----- O Sr. **Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma. Começou por destacar o facto do Sr. Presidente da Câmara Municipal se encontrar em período de férias e nesse sentido, solicitou que a próxima reunião ordinária e pública, prevista para o dia 25 de novembro, fosse realizada dia 30 de novembro de 2022, à mesma hora e no mesmo local. Acrescentou que na próxima reunião seriam tratados assuntos, nomeadamente a aprovação do Orçamento, entre outros, e que seria pertinente a presença do Sr. Presidente da Câmara.-----

----- Face ao exposto e ao abrigo do artigo 40.º do RJAL, e artigo 27.º do Código do

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi deliberado, por **unanimidade**, **adiar** a reunião ordinária e pública, prevista para o dia 25 de novembro, para dia 30 de novembro de 2022, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho. -----

----- O **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, prosseguiu dando conhecimento da atividade que considerou mais relevante, destacando: -----

- Que esteve numa reunião cujo assunto tratado foi a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Ação Social. Acrescentou que a partir de dia um de janeiro do próximo ano passaria a ser uma competência do Município e nesse sentido, as Técnicas do Gabinete de Ação Social estavam em formações, nesse âmbito. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador António Antunes** para questionar se em janeiro de 2023 se completava o processo de transferências de todas as competências que estavam previstas ou se havia mais alguma pendente. O **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal** explicou que ficava a área da Saúde. Contudo o Município de Oleiros ainda não iria receber essa transferência, por estar integrado numa ULS-Unidade Local de Saúde, pelo menos a curto prazo. Prosseguiu, informando ainda: -----

- Que esteve presente no jantar da XX edição do Passeio TT - Trilhos do Estreito. -----

- Que esteve presente nos Magustos da Associação "Os Amigos da Póvoa de Cambas" e do Grupo Maltêz Desportivo do Mosteiro. -----

- Que esteve em Proença a Nova, em representação do Município de Oleiros, na Euroace. Explicou que a Euroace era uma comunidade de trabalho de cooperação transfronteiriça entre as regiões do Alentejo, do Centro e da Junta de Extremadura (Espanha). -----

----- Posteriormente, usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para destacar da sua atividade aquela que considerou mais relevante: -----

- Que foi retomada a *Mostra dos Frutos de Outono*, durante os dias 28, 29 e 30 de outubro. A iniciativa decorreu no espaço multiusos das Devesas Altas, o que permitiu a realização da atividade com um baixo custo comparativamente às *Mostras* realizadas anteriormente. Estiveram presentes vários expositores do concelho; o espaço, quer no seu interior quer no exterior, estava muito agradável. Referiu que se esperava mais público, para alguns expositores foi fraco, do ponto de vista comercial. Talvez pelo interregno que houve da iniciativa ou talvez a divulgação e a promoção tivessem de ser maiores. Por outro lado, e isso era responsabilidade do Executivo, existiram algumas atividades de associações, no concelho. Referiu que se devia evitar essas

situações, que iriam solicitar uma vez mais e atempadamente, o envio do plano de atividades para os devidos efeitos. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para referir que devia haver um melhor entendimento/organização entre Câmara Municipal e associações, sendo que, uma grande parte, até tinham o apoio do Município e nesse sentido estavam sujeitos a entregar o plano de atividades, entre outra documentação. Retomou a palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para destacar que no primeiro dia da Mostra encerrou a ação promocional turística "Outono à mesa em Oleiros", com a presença da revista *Evasões*, o portal *Sapo Viagens* e a revista *Fugas*. Durante dois dias, os jornalistas percorreram um pouco do concelho, para conhecerem os produtos endógenos, o património geológico, praias fluviais, percursos pedestres entre outros interesses. Foi uma ação interessante para a divulgação do concelho, já com publicações feitas online nas respetivas páginas. -----

- Que tinha terminado a primeira fase de recolha do projeto "A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria", resultado de uma parceria entre o Município e Tiago Pereira, para a recolha e conservação do seu património imaterial do concelho. Mencionou que se tentou abranger todas as freguesias e maior número de intervenientes/áreas possíveis. Foi um trabalho considerável por parte da divisão da cultura. Acrescentou estar muito satisfeito com o resultado daquela recolha. -

- Que tinha decorrido na semana anterior uma reunião com as Juntas de Freguesia, na localidade de Sarnadas de S. Simão, para preparação do próximo orçamento municipal.-----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

1.1.2 - GRUPO DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE MADEIRÃ -----

----- Foi dado conhecimento, ao Executivo Camarário, do convite para presença no magusto/convívio da Grupo dos Amigos da Freguesia de Madeirã, dia 12 de novembro de 2022.-

1.1.3 - ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DO VIDIGAL - APROVI -----

----- O Executivo Municipal teve conhecimento do convite para presença no magusto/convívio da APROVI, dia 12 de novembro de 2022. -----

1.1.4 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO UNIÃO DO ROQUEIRO -----

----- O Grupo Desportivo e Recreativo União do Roqueiro enviou convite ao Executivo para presença no convívio-magusto da Associação, a realizar-se dia 19 de novembro de 2022. Foi dado conhecimento. -----

1.1.5 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MELHORAMENTOS DA ALDEIA DA CAVA/ARCA -----

----- O Executivo Municipal teve conhecimento do convite para presença no convívio/magusto

da ARCA, dia 19 de novembro de 2022. -----

1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e treze, datado de sete de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de outubro a sete de novembro de dois mil e vinte e dois, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil duzentos e cinco, e dois mil trezentos e setenta e oito, a importância total de trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta euros e trinta e três cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números setenta e três, e setenta e sete na importância total de cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte e um, da reunião ordinária e pública, realizada dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. O Sr. Vereador José Alípio não participou da votação por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, pelo facto de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----

2.2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 170/2022 - "UMA JUSTIÇA AMIGA DAS ESCOLAS" - AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE APOIO LOGÍSTICO - "COMDIGNITATIS. I.P.S.S." - RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número cento e setenta e dois mil e

vinte e dois, datada de sete de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que, a associação “ComDignitatis” é promotora de um projeto denominado “Uma Justiça Amiga nas Escolas”, cujo objetivo geral é promover a participação jovem no domínio da justiça, democracia e cidadania, através de práticas não formais; -----

----- Considerando que pelo programa apresentado por esta associação se pretende capacitar os jovens com sentido crítico, empreendedor e participativo face a si, aos seus pares e ao seu meio, assim como face ao projeto europeu; capacitar os técnicos de juventude com conhecimentos e ferramentas de trabalho não formais com os jovens no domínio da justiça, democracia e cidadania; e fomentar o (re)conhecimento do projeto europeu nas dinâmicas locais; -----

----- Considerando que foi apresentado, por parte da “ComDignitatis”, um pedido de apoio logístico para o pagamento de despesas de alojamento e refeição para 10 pessoas, no período de 10 a 16 de novembro de 2022; -----

----- Considerando que, avaliado o projeto em questão, se julga o mesmo importante no tocante ao trabalho desenvolvido com os jovens locais, procurando moldá-los positivamente para que sejam cidadãos ativos, conscientes e críticos, aptos a empreender mudanças e a fomentar a solidificação de uma europa unida e democrática; -----

----- Considerando que nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática; -----

----- No uso das competências que me foram delegadas pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal pelo Despacho n.º 125/2021 e de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por todo o exposto, autorizei, por meu despacho datado de 07/11/2022, a realização da despesa a cargo do Município com alojamento até ao montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e com refeições até ao montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), tendo a honra de propor que o presente assunto seja ratificado pela digníssima Câmara Municipal na sua próxima reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL.» -----

----- No uso da palavra o Sr. Vice-presidente da Câmara acrescentou já ter sido um

interveniente, em tempos, naquele projeto. Explicou como funcionava e qual a intenção. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e setenta e dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 171/2022 - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO - REPARAÇÃO E PINTURA EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA JUNTA E DO PAVILHÃO MULTIUSOS -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e setenta e um barra dois mil e vinte e dois, datada de sete de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência R-2482, de 30/09/2022, veio a Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão solicitar apoio financeiro no valor de 12.035,66€ (doze mil e trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), para pagamento das despesas com a reparação e pintura exterior do edifício da Junta e do Pavilhão Multiusos; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas, civis e institucionais, cujo trabalho contribua para o desenvolvimento social do concelho e se traduza em melhores condições oferecidas à sua população, políticas de apoio à recuperação e conservação de edifícios que sejam considerados como património de grande importância arquitetónica, histórica, cultural e social para o concelho; -----

----- Considerando que as obras pretendidas são importantes para a preservação dos edifícios existentes na freguesia de Sarnadas de São Simão; -----

----- Considerando que a autarquia deve atuar no sentido de preservar e dignificar imóveis com valor para a comunidade, como é o caso da sede da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão e do Pavilhão Multiusos; -----

----- Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da

Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão do apoio financeiro no valor de 12.035,66€ (doze mil e trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).»-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e setenta e um barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 173/2022 - PROJETO AMNT/NATURTEJO - APOIO FINANCEIRO PARA COFINANCIAMENTO DOS PROJETOS EM CURSO -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e setenta e três barra dois mil e vinte e dois, datada de sete de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----*

----- *Considerando que a Associação de Municípios Natureza e Tejo se encontra, no âmbito das suas atribuições e competências e à semelhança do que vem acontecendo desde a sua fundação, a colaborar com a Naturtejo na prossecução das suas atividades cada vez mais vocacionadas para a investigação e desenvolvimento de ciências físicas e naturais e atividades educativas;-----*

----- *Considerando que esta dinâmica tem de ser complementada com intervenções estruturais que o Geopark, pela sua postura e visibilidade, possibilitou o co-financiamento através de 3 candidaturas a incentivos europeus; -----*

----- *Considerando que, dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; -----*

----- *Face a todo o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar a concessão de apoio financeiro à Associação de Municípios Natureza e Tejo para co-financiamento dos projetos em curso, no valor total de 27.065,21€ (vinte e sete mil e sessenta e cinco euros e vinte e um cêntimos).» -----*

----- O Sr. Vereador Paulo Urbano explicou a proposta em apreço e destacou que estava relacionada com três candidaturas a fundos comunitários, submetidas pela Naturtejo, a envolver todos os concelhos que a integravam e faziam parte do território. Algumas candidaturas com

intervenção ao nível de todo o território Naturtejo, outras em alguns municípios apenas. Acrescentou que o valor em causa era resultado da percentagem que cabia ao Município de Oleiros para a parte de financiamento municipal, das três candidaturas. Foi ainda referido que, em anexo à proposta, seguia alguma informação, remetida pela Associação de Municípios Natureza e Tejo, sobre as candidaturas e atividades que cabiam ao concelho, com os respetivos valores. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e setenta e três barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 174/2022 - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número cento e setenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, datada de oito de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Considerando que, a 31/10/2022, foi constituída uma associação composta por trabalhadores do Município, denominada “Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Oleiros”, pessoa coletiva n.º 517 222 221; -----*

----- *Considerando que a sua atividade prosseguirá os fins de conceder benefícios sociais aos seus associados, nomeadamente nas áreas da saúde e educação, realizar atividades recreativas (onde se inclui, por exemplo, a realização do Magusto e da tradicional Ceia de Natal), desportivas e quaisquer outras que contribuam para a valorização social, cultural e profissional dos seus associados; -----*

----- *Considerando que foi solicitado apoio a este Município (Requerimento – Ref.ª C-5657, de 08/11/2022) para comparticipação das despesas tidas com a constituição e legalização da associação, realização do magusto e jantar de Natal; -----*

----- *Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, in casu, dos trabalhadores ao seu serviço; -----*

----- *Considerando que, dispõe a alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal “Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e*

desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;”; -----

----- *Considerando que a colaboração no ambiente de trabalho pode estimular a inovação, aumentar a produtividade e elevar o nível de satisfação dos colaboradores afetos aos serviços desta autarquia;* -----

----- *Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar e conceder à Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Oleiros, apoio financeiro, para custear as despesas com a sua constituição, no valor de 16.000,00€ (dezassex mil euros).»*

----- No uso da palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara** e o **Sr. Vereador Paulo Urbano** prestaram alguns esclarecimentos sobre a proposta em apreço.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e setenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.3 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS - DUOMSU -----

2.3.1 - E-REDES - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----

2.3.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 10/22 - ORÇAMENTO E-REDES PARA PEDIDO DE MUDANÇA DE LOCAL E ABASTECIMENTO / FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 10/22 - Gabinete Técnico - Armazém Municipal, datada de vinte e oito de outubro do corrente ano, relativa a um pedido de mudança de local e abastecimento, em Oleiros, na Freguesia de Oleiros - Amieira. Remetia-se em anexo o orçamento identificado com o número de pedido 940 000 083 291, apresentado pela empresa E-Redes. -----

----- Com base na Informação Técnica, foi deliberado por **unanimidade**, aceitar o orçamento apresentado, para o lugar mencionado no documento em epígrafe, no montante de mil e oitenta e dois euros e noventa e oito cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (1.082,98€+IVA).-

2.3.2 - APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO N.º 887/22 - "CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ISNA"-----

----- Foi presente a Informação número oitocentos e oitenta e sete ponto vinte e dois, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Construção de Açude em*

Isna". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a empreitada supracitada, pela empresa adjudicatária Henrique Mateus e Filhos, Construção Civil, Lda.. -----

2.4 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE - DEASCDJ -----

2.4.1 – APOIO AO NASCIMENTO E À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO:-----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 312.22 - PROCESSO N.º I-90/19_GAS/DEASCDJ --

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 312.22_GAS/ DEASCDJ, relativa ao Processo n.º I-90/19_GAS/DEASCDJ, datada de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quinhentos euros.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 313.22 - PROCESSO N.º I-88/19_GAS/DEASCDJ---

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 313.22_GAS/ DEASCDJ, relativa ao Processo n.º I-88/19_GAS/DEASCDJ, datada de quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quinhentos euros.-----

2.4.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 160/2022 - CONCESSÃO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE PISORIA ---

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número cento e sessenta barra dois mil e vinte e dois, datada de sete de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, dispõe a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal tem competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse para o Município”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----

----- Considerando que, pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Pisoria, foi solicitado apoio monetário para participar o pagamento de brindes e serviço de catering, referentes à realização do “II Passeio TT – Trilhos do Bonfim”, a ter lugar na localidade de Pisoria, freguesia de Cambas; -----

----- Considerando que o Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Pisoria, tendo por objeto específico, a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados e habitantes do lugar de Pisoria, promove este evento de todo o terreno, o qual tendo como pano de fundo as fantásticas paisagens deste território aliado à prática de um desporto aventura, impulsiona o interesse turístico por esta região; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal de Oleiros tem apoiado as várias entidades que continuam a promover eventos que promovem o concelho e as suas gentes; -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar e conceder ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Pisoria, apoio financeiro, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para custear as despesas com o evento “II Passeio TT – Trilhos do Bonfim”.»-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e sessenta e dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados.-----

2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 167/2022 - CONCURSO DE LICORES "VALORIZAR OS FRUTOS DE OUTONO" - RATIFICAÇÃO -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número cento e sessenta e sete

barra dois mil e vinte e dois, datada de sete de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « De 28 a 30 de outubro realizou-se no Pavilhão Multiusos das Devesas Altas a Mostra de Frutos de Outono, a qual compreendeu animação cultural e promoção do artesanato e de produtos agroalimentares, tendo sido proporcionado oportunidades de convívio e de negócio.---

----- No âmbito desta iniciativa, o Município de Oleiros, com o objetivo de promover e valorizar os Frutos de Outono, levou a efeito a realização de um concurso de licores designado "Valorizar os Frutos de Outono", apelando à inovação e ao empreendedorismo e tendo em vista a eventual criação de um licor de referência, produto esse que ficará associado ao concelho de Oleiros, onde será produzido e comercializado. -----

----- O presente concurso - destinado a todos os residentes no concelho de Oleiros, a título individual e em grupo -, teve como objetivos sensibilizar a população para a importância estratégica dos produtos endógenos, em especial os frutos de época; incentivar a inovação e o empreendedorismo ao nível do aproveitamento daqueles produtos para a criação de licor; bem como estimular o espírito participativo e associativo da comunidade local. -----

----- Assim, tendo em conta que: -----

----- a) no cumprimento das normas que se anexam são atribuídos prémios aos três primeiros classificados no valor de 150 euros; 100 euros e 50 euros, a serem gastos no comércio local, mediante apresentação de fatura; -----

----- b) e que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), de 12 de setembro, na sua atual redação, "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade",-----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a aprovação das referidas normas, bem como a assunção dos encargos decorrentes da realização da referida iniciativa, nomeadamente no que se refere aos prémios atribuídos sejam submetidas a ratificação da digníssima Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e sessenta e sete barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados.-----

2.4.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 172/2022 - AQUISIÇÃO DE

PRENDAS E ESPETÁCULO DE NATAL -----

----- O Executivo Camarário teve conhecimento da Proposta número cento e setenta e dois barra dois mil e vinte e dois, datada de sete de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando: -----

----- 1 – A quadra natalícia que se avizinha, repleta de esperança e felicitações; -----

----- 2 – As dificuldades que muitos agregados familiares estão a atravessar, decorrentes do contexto económico do País; -----

----- 3 – Que é procedimento habitual, no âmbito da promoção e apoio aos agregados familiares da área do Município, a aquisição de pequenas lembranças de Natal, de valor simbólico, para todas as crianças que frequentam as seguintes instituições de ensino: -----

----- a) Berçário, Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros; ---

----- b) Jardins de Infância de Estreito, Oleiros e Orvalho; -----

----- c) Escolas EBI de Estreito, Oleiros e Orvalho; -----

----- 4 – As atribuições que o Município possui no âmbito da educação e os apoios sociais à infância e juventude, conforme estipulado, nomeadamente nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regimes Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as quais se concretizam, nomeadamente, pelas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Diploma; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- a) a aquisição das prendas de natal, para todos os alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, acima referidas, na certeza porém que muitos destes alunos terão esta como único presente de Natal, até ao valor de 2.500 €, mediante a apresentação de fatura; -----

----- b) a aquisição de um serviço de concerto de natal, destinado aos alunos referidos na alínea anterior e no qual serão entregues as prendas de natal oferecidas pelo Município, até ao valor de 1.500 €, mediante a apresentação de fatura.»-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e setenta e dois barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados.-----

2.5 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA:-----

2.5.1 - MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 140/2022-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta barra dois mil e vinte e dois,

datado de vinte e seis de outubro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "*Mobilidade Interna Intercategorias*". -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para fazer uma referência, geral aos três despachos apresentados sobre mobilidade, referindo que no título surgia "*mobilidade interna intercategorias*", contudo no corpo do despacho referia-se "*mobilidade interna intercarreiras*". Sendo pontos distintos, questionou se era mesmo assim ou se teria sido um lapso. Questionou ainda o porquê de não ter sido aberto concurso interno para o efeito (Despacho n.º 140/2022) e o porquê de ser com efeito a dezoito meses, qual tinha sido o critério. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** referiu que a questão dos dezoito meses era até consolidar, relativamente à questão de ser mobilidade interna *intercarreiras ou intercategorias*, iria esclarecer esse ponto com os recursos humanos. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 141/2022-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e um barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e seis de outubro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "*Mobilidade Interna Intercategorias*". -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 142/2022-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e dois barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e seis de outubro do corrente ano, cujo assunto se reportava para "*Mobilidade Interna Intercategorias*". -----

2.5.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:-----

2.5.2.1 - DESPACHO N.º 143/2022 - REQUALIFICAÇÃO GALERIA DO RESTAURANTE - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE OLEIROS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - MOBILIÁRIO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e três barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia, para o fornecimento designado de "*Requalificação Galeria do Restaurante - Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros - Aquisição de Equipamento - Mobiliário*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- O **Sr. Vereador José Alípio** questionou se havia previsão para a data de abertura daquele espaço. Interveio o **Sr. Vice-presidente da Câmara** destacando que gostariam muito que fosse em dezembro, contudo havia muita dificuldade na aquisição de materiais para finalizar a

requalificação da galeria restaurante, destacou a título de exemplo a aquisição de portas cortafogo. Apontando alguns contratemplos que tinham surgido ao longo daquele trabalho de requalificação, o **Sr. Vereador Paulo Urbano** mencionou que talvez em fevereiro do próximo ano, conseguissem abrir. Acrescentou que também estava a decorrer a hasta pública do restaurante, em Álvaro, a cargo da Junta de Freguesia. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para destacar que importava resolver nesse espaço, uma questão relacionada com o saneamento. No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** fez referência ao caderno de encargos que também deveria oferecer/prender, acima de tudo, um serviço de excelência. -----

2.5.2.2 - DESPACHO N.º 144/2022 – OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - PAVIMENTAÇÃO EM ORVALHO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado, para a empreitada designada de "Outras Pavimentações - Pavimentação em Orvalho". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.2.3 - DESPACHO N.º 145/2022 – BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA PISORIA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, datado de três de novembro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia para a empreitada designada de "Beneficiação da Escola Primária da Pisoria". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.3 – ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 899/22 - OS FEEI E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM OLEIROS - MEIOS DE DIVULGAÇÃO -----

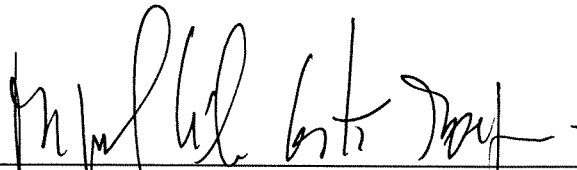
----- Com base na Informação n.º 899/22, datada de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Os FEEI e a Melhoria da Qualidade de Vida em Oleiros - Meios de Divulgação", a ZoomVÍdeo, Produtora de Conteúdos e Pub., Lda, pelo valor de dezanove mil, novecentos e noventa euros (19.990,00€) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

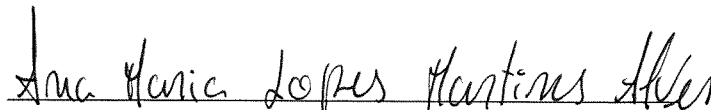
----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Vice-presidente da Câmara,



(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

A Técnica,



(Ana Maria Lopes Martins Alves)